

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS - PE

UNIDOS PARA O PROGRESSO

Avenida Sete de Setembro, 44 - Lagoa dos Gatos - Pernambuco
CNPJ/MF - 10.192.854/0001-70 Fone (081) 692-1160, 692-1156

LEI MUNICIPAL Nº 45, de 09 de março de 2001

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado no lugar do
costume, a presente Portaria ou Decreto

Em: 09 / 03 / 2001

[Assinatura]
Secretário

EMENTA: Denomina escola da rede
municipal de ensino e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais.**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal NOSSA
SENHORA DO ROSÁRIO, a Escola Municipal localizada na Vila do Rosário,
deste Município.**

**Art. 2º - Fica o Prefeito do Município da Lagoa dos Gatos,
Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva a
denominação de que trata esta Lei.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em
09 de março de 2001

[Assinatura]
LUIZ BATISTA DA SILVA
Prefeito